

[< VOLTAR](#) [\(P\) IMPRIMIR](#)[I DOWNLOADS](#)

Tabela de Custos - Versão 024

C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Preço Adotado: 167,0400

Unid: PT

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,5000	4,8800	12,2000
I2312	ELETRICISTA	H	3,0000	7,2000	21,6000
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	5,6000	16,8000
TOTAL MAO DE OBRA					50,6000
MATERIAIS					
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	0,8300	1,6600
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	2,1000	2,1000
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,0000	1,2100	14,5200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	1,0600	1,0600
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1,0000	16,2300	16,2300
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	3,2000	9,6000
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,0000	7,4100	7,4100
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1000	8,3000	0,8300
I1181	FITA ISOLANTE	M	3,0000	0,6900	2,0700
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,0000	2,1000	2,1000
TOTAL MATERIAIS					57,5800
Total Simples					108,18
Encargos					58,86
BDI					0,00
TOTAL GERAL					167,04

◀ VOLTAR ▶ IMPRIMIR

1 DOWNLOADS



Tabela de Custos - Versão 024.1

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA

Preço Adotado: 128,3100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,0000	4,8800	9,7600
TOTAL MAO DE OBRA					9,7600
MATERIAIS					
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	14,7900	66,5550
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	12,0000	12,0000
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	29,5000	30,0900
I1725	PREGO 15X15	KG	0,1500	9,4000	1,4100
TOTAL MATERIAIS					110,0550
Total Simples					119,82
Encargos					8,49
BDI					0,00
TOTAL GERAL					128,31

[VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)[DOWNLOADS](#)

Tabela de Custos - Versão 024.1

C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES

Preço Adotado: 4,5200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
12496	SUPERCAL	KG	0,4500	1,0600	0,4770
TOTAL MATERIAIS					0,4770
MAO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,3000	7,2000	2,1600
TOTAL MAO DE OBRA					2,1600
Total Simples					2,64
Encargos					1,88
BDI					0,00
TOTAL GERAL					4,52

[VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)[DOWNLOADS](#)

Tabela de Custos - Versão 024

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Preço Adotado: 26,9100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I2293	ZARCÃO	L	0,1200	15,4900	1,8588
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	12,0000	1,9200
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	10,4600	0,3138
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	2,2300	0,6690
TOTAL MATERIAIS					4,7616
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,8000	7,2000	5,7600
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	5,6000	4,4800
TOTAL MAO DE OBRA					10,2400
Total Simples					15,00
Encargos					11,91
BDI					0,00
TOTAL GERAL					26,91



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



5. COMPOSIÇÃO DE BDI



COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
Impostos		
I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
	BDI =	25,92%
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA: 40.208-D



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



6. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 024 e 024.1 (DESONERADA)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 024.1		TABELA 024	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71	46,45	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00	3,72	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91	0,69	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41	0,53	0,41
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39	17,65	6,95
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98	17,09	6,52
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41	0,56	0,43
TOTAL (A+B+C+D)		87,01	49,68	116,33	73,24


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612267
CREA:40.206-D



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



7. MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETOS:

A execução da obra deverá seguir integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante a empreiteira, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

A empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da

Rua Dr. Almir Farias, 110 - Universidade - Nova Russas/Ce
CNPJ - 07.690.399/0001-29
Fone/Fax: (88) 3672 1212


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.208-D



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura Municipal de GENERAL SAMPAIO. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as

Rua Dr. Almir Farias, 110 - Universidade - Nova Russas/CE
CNPJ - 07.690.399/0001-29
Fone/Fax: (88) 3672 1212


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA: 40.208-D



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



instalações provisórias da obra, tais como:

- Utilização de andaimes;
- Ligações provisórias de água, luz e sanitários;
- Locação da obra.

INFRA-ESTRUTURA

ESCAVAÇÃO

As escavações terão compatibilidade com a natureza do solo e dimensões das fundações a serem implantadas e serão convenientemente isoladas, escoradas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e a integridade dos logradouros e redes públicas, tendo no mínimo 0,40m de profundidade e 0,30m de largura.

CONCRETO CICLÓPICO PARA BASE DE PILARES

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretar deslocamentos das armaduras.

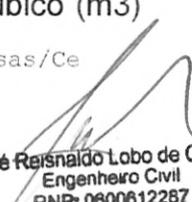
As barras deixadas eventualmente para prosseguimento da estrutura (barras de espera) deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação; ao ser retomada a concretagem, serão perfeitamente limpas de modo a garantir a aderência.

Nos pilares adjacentes a paredes, serão deixadas barras de aço de 6,3mm de diâmetro nas laterais, para penetração nas alvenarias. Estas barras terão, externamente ao pilar, um mínimo de 35cm de comprimento e serão em número mínimo de três por pano de alvenaria.

ALVENARIA DE EMBASSAMENTO DE PEDRA

Terá, no mínimo, 0,40 m de largura por 0,40 m de profundidade e será executado em alvenaria de pedra poliédrica, rejuntada com argamassa de cal e areia, traço 1:4, dosada com 2 (dois) sacos de cimento por metro cúbico (m³)

Rua Dr. Almir Farias, 110 - Universidade - Nova Russas/Ce
CNPJ - 07.690.399/0001-29
Fone/Fax: (88) 3672 1212


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0800812267
CREA:40.208-D

de argamassa. A profundidade da alvenaria de pedra será sempre igual a do alicerce escavado, devendo a face superior da mesma, ser bem nivelada com o terreno.

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO

BALDRAME (ALVENARIA DE EMBASAMENTO)

Serão executados em alvenaria de tijolos cerâmicos(10x10x20)cm na espessura de uma vez, assentados com argamassa de cal e areia, no traço 1:4, dosada com 2 (dois) sacos de cimento por metro cúbico (m³). Terá altura mínima de 0,20 m em relação ao ponto mais alto do terreno e a sua face superior deverá ser plana e de nível constante.

CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO

No perímetro de todas a alvenaria na altura de piso deverá ser construída uma cinta de impermeabilização nas dimensões de (15x15) cm. em concreto Fck=13,5 Mpa (cimento, areia grossa e brita n. ° 1), utilizando 3 ferros na bitola 4,2 estribados a cada 20 cm em formato triangular, amarrados com arame recozido n°18. O concreto aplicado deverá recobrir totalmente os ferro numa espessura de 2cm.

CINTA DE AMARRAÇÃO

No perímetro de todas as alvenarias na altura de verga deverá ser construída uma cinta de amarração nas dimensões de (15x15) cm. em concreto Fck=13,5 Mpa (cimento, areia grossa e brita n. ° 1), utilizando 3 ferros na bitola 4,2 estribados a cada 20 cm em formato triangular, amarrados com arame recozido n°18. O concreto aplicado deverá recobrir totalmente os ferro numa espessura de 2cm



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



PAREDES E PAINÉIS:

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO(9x9x19)cm

ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

Para execução de elementos de vedação da edificação deverão ser observadas as seguintes disposições:

I - As alvenarias serão executadas com tijolos de 08 furos e dimensões de (9x19x19) cm, formando fiadas perfeitamente niveladas e alinhadas com juntas de no mínimo 15 mm de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas;

II - Todos os tijolos utilizados nas alvenarias de 1/2 vez (dez centímetros de espessura) deverão ter resistência mínima à compressão 15 Kgf/cm²;

III - Os tijolos pouco antes da execução serão abundantemente molhados;

IV - A espessura final das paredes sem acabamento será de 10cm (dez centímetros);

V - As espessuras indicadas em projeto referem-se as paredes completamente revestidas;

VI - Para fixação de esquadrias serão empregados tacos de madeira-de-lei (tufos) embutidos na espessura da alvenaria.

Locada no eixo dos baldrames, serão em tijolos cerâmicos assentados com argamassa de cal e areia, no traço 1:4, com adição de 2 (dois) sacos de cimento por metro cúbico (m³) de argamassa. Terão espessura de conformidade com o projeto arquitetônico e serão locadas de acordo com a planta baixa e rigorosamente a prumo. O encontro de duas paredes será devidamente "amarrado" pelo traspasse alternado dos tijolos.


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.208-D



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SUPERESTRUTURA:

CONCRETO ARMADO PARA PILARES E VIGAS

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretar deslocamentos das armaduras.

As barras deixadas eventualmente para prosseguimento da estrutura (barras de espera) deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação; ao ser retomada a concretagem, serão perfeitamente limpas de modo a garantir a aderência.

Nos pilares adjacentes a paredes, serão deixadas barras de aço de 6,3mm de diâmetro nas laterais, para penetração nas alvenarias. Estas barras terão, externamente ao pilar, um mínimo de 35cm de comprimento e serão em número mínimo de três por pano de alvenaria.

REVESTIMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

I - As superfícies a serem revestidas serão cuidadosamente limpas com vassourinhas ou escovas apropriadas, eliminando-se: o pó e partes soltas, gorduras, vestígios orgânicos, fuligens e outras impurezas, devendo ser abundantemente molhadas pouco antes do início do serviço;

II - As superfícies revestidas por argamassa, sejam como acabamento ou que sirvam de base para outro revestimento, deverão, quando concluídas, apresentarem paramentos desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

CHAPISCO(1:3)

Todas as paredes externas, receberão chapisco em duas demãos, com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, de forma a apresentar superfície suficientemente rugosa para a perfeita aderência do reboco.

José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



EMBOÇO(1:2:8)

Todas as paredes que receberem cerâmicas, serão emboçadas com argamassa de cal e areia fina no traço 1:2:8. A espessura deverá ser em torno de 2,0 cm.

REBOCO(1:3)

Todas as paredes externas serão rebocadas com argamassa de cal e areia fina no traço 1:3. A espessura deverá ser em torno de 20 mm.

COBERTURA:

Será executada obedecendo aos detalhes fornecidos em projeto.

MADEIRAMENTO

O madeiramento deverá ser executado em madeira de lei (maçaranduba, pau d'arco, andiroba ou cupiúba), com dimensões: caibros de 5,0x2,5 cm, ripas de 1,0x5,0cm, barrote de 5,0x5,0 cm e linha de 12,0x6,0 cm, obedecendo os espaçamentos especificados em projeto.

As peças deverão ser serradas a fita, sendo rejeitadas aquelas que apresentarem superfície irregulares, rachaduras, cascas, nós e todo e qualquer defeito que implique na segurança da estrutura do telhado.

O caimento será de 25%, conforme detalhe de coberta apresentado.

TELHAMENTO

O telhamento será em telha cerâmica de primeira qualidade do tipo colonial. O beiral será de 40cm na frente e fundos. Será executado o emboçamento da cumeeira (capote e telha virada com beira e bica nas bordas da coberta) utilizando argamassa 1:4 cimento e areia

O telhamento será em telha cerâmica tipo colonial de primeira qualidade.


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0800812287
CREA:40.206-D



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT), de acordo com o projeto apresentado.

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer às especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis:

Os cabos serão de 1 qualidade anti-chama conforme normas;

Os interruptores e tomadas serão de 1 qualidade.

Cuidados especiais deverão ser tomados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico.

Antes da concretagem, a tubulação deverá estar perfeitamente fixada às formas e devidamente obturada em suas extremidades livres, a fim de evitar penetração de detritos e umidade. Tal precaução deverá também ser tomada quando da execução de qualquer serviço que possa ocasionar a obstrução da tubulação.

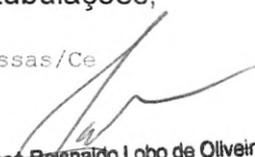
As instalações elétricas só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas às redes das concessionárias locais.

O construtor executará todos os trabalhos complementares da instalação elétrica ou correlatos, preparo, fechamento de recintos para cabines e medidores, aberturas e recomposição de rasgos para condutos e canalizações e todos os arremates decorrentes da instalação elétrica.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os serviços aqui relacionados deverão obedecer às normas da ABNT e/ou COELCE, que a contratada declara conhecer. Os serviços de instalações compreendem a execução, os testes de prova e os testes de desempenho. Os testes de prova serão feitos em todas as tubulações,

Rua Dr. Almir Farias, 110 - Universidade - Nova Russas/Ce
CNPJ - 07.690.399/0001-29
Fone/Fax: (88) 3672 1212


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



alimentadores e equipamentos, à proporção que os trechos admitam essa tarefa.

PAVIMENTAÇÃO:

LASTRO DE CONCRETO - 3CM

O lastro de concreto (contrapiso ou piso morto) será executado em concreto simples magro, sem função estrutural numa espessura de 3,0 cm e traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e brita).

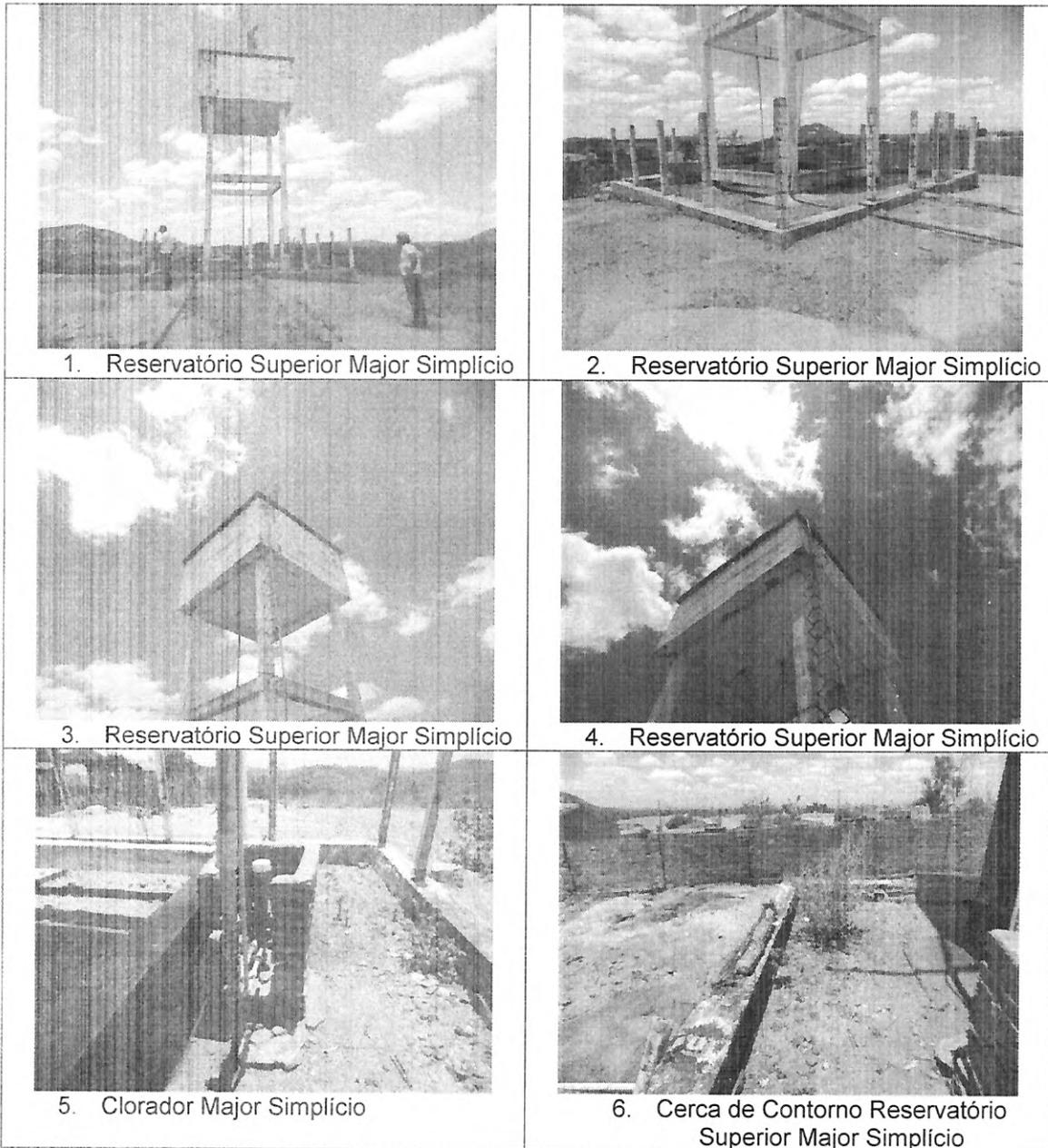
LIMPEZA DA OBRA:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.



José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA: 40.206-D

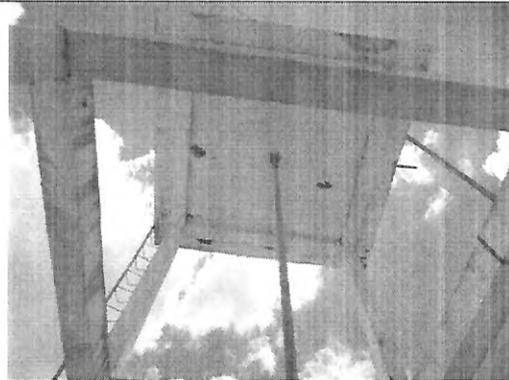
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



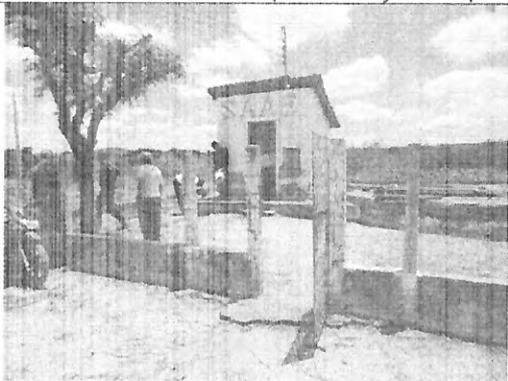

José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



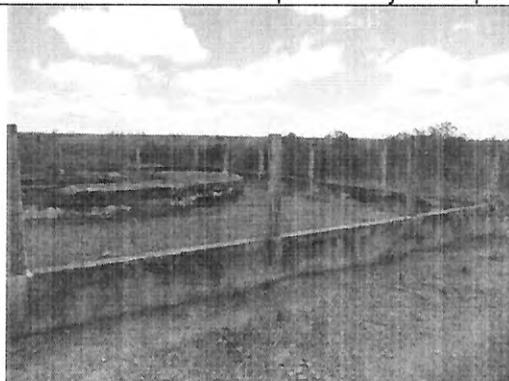
7. Reservatório Superior Major Simplicio



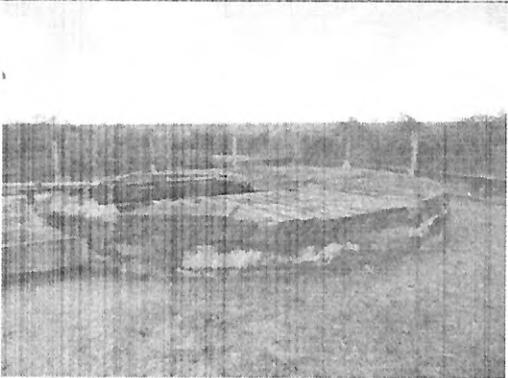
8. Reservatório Superior Major Simplicio



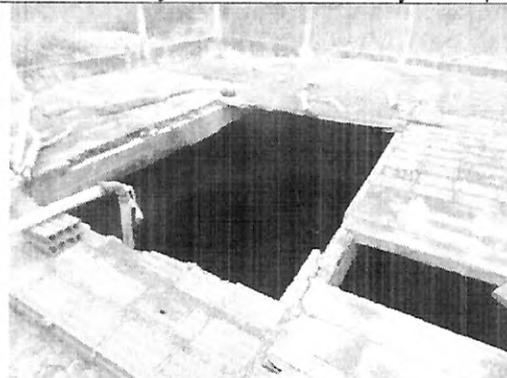
9. Poço Amazonas 01 Major Simplicio



10. Poço Amazonas 01 Major Simplicio



11. Poço Amazonas 01 Major Simplicio



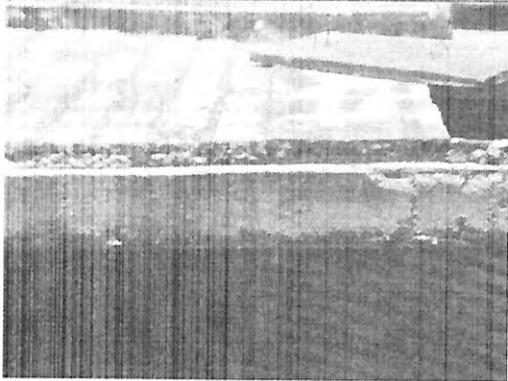
12. Poço Amazonas 01 Major Simplicio



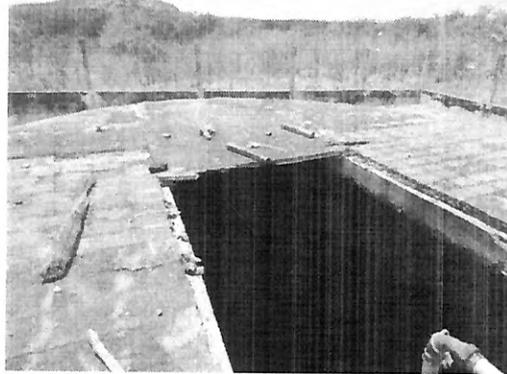
13. Poço Amazonas 01 Major Simplicio



14. Poço Amazonas 01 Major Simplicio



15. Poço Amazonas 01 Major Simplicio



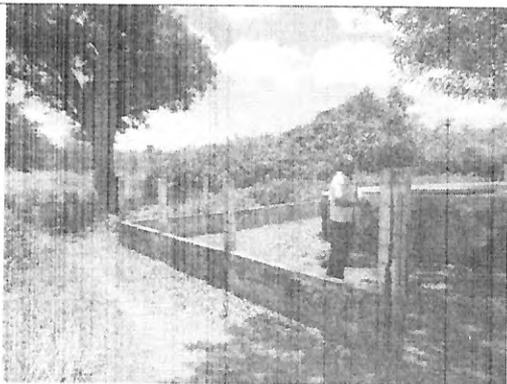
16. Poço Amazonas 01 Major Simplicio



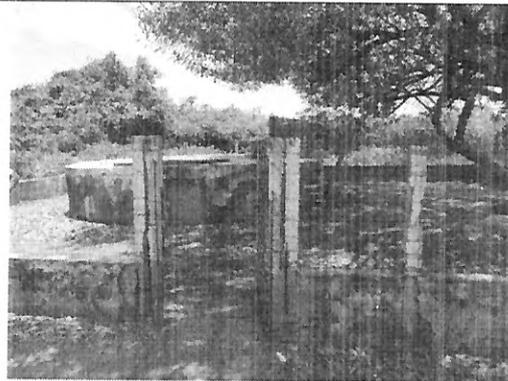
17. Casa de Força 01 Major Simplicio



18. Casa de Força 01 Major Simplicio



19. Poço Amazonas 02 Major Simplicio



20. Poço Amazonas 02 Major Simplicio

[Assinatura]
José Rinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



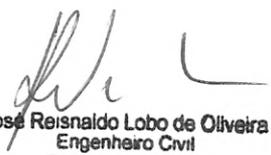
21. Cerca de Poço Amazonas 02
Major Símplicio



22. Poço Amazonas 02 Major
Símplicio



23. Poço Amazonas 02 Major
Símplicio


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D

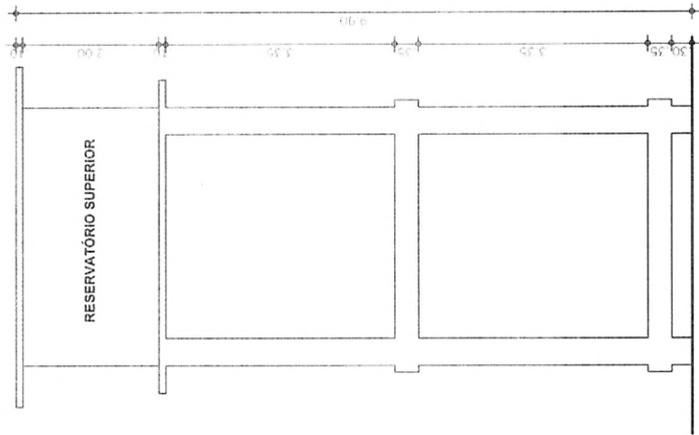


Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

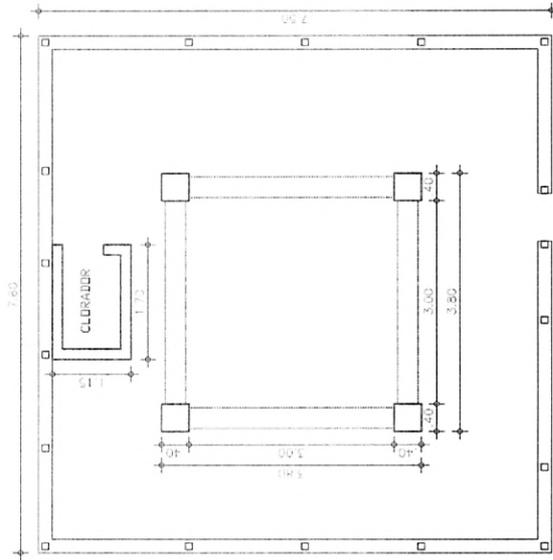


8. PEÇAS GRÁFICAS

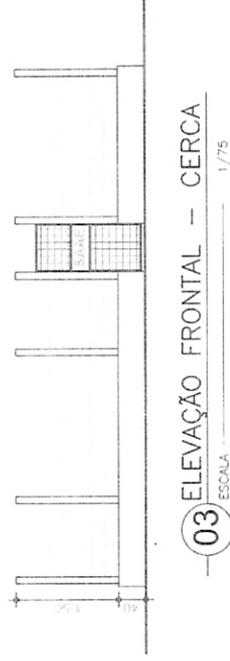
COR	ESPA. PENA
01	1,00
02	0,50
03	0,30
04	0,10
05	0,70
06	0,20
07	0,20
08	0,09
09	0,09
10	1,00
11	1,00
12	1,00
13	1,50



02 ELEVÇÃO FRONTAL
ESCALA 1/75



01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



03 ELEVÇÃO FRONTAL - CERCA
ESCALA 1/75



PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PROJETO: REFORMA DA SEDE DO SAAE DE MAJOR SIMPLICIO

DESCRIÇÃO: REFORMA GERAL

ENDEREÇO: MAJOR SIMPLICIO - NOVA RUSSAS - CEARÁ

DESENHOS DA PRANCHA:

PLANTA BAIXA ESCALA 1/75

ELEVÇÃO FRONTAL ESCALA 1/75

ELEVÇÃO FRONTAL - CERCA ESCALA 1/75

AMP
Assessoria Municipal de Projetos

Assessoria Municipal de Projetos

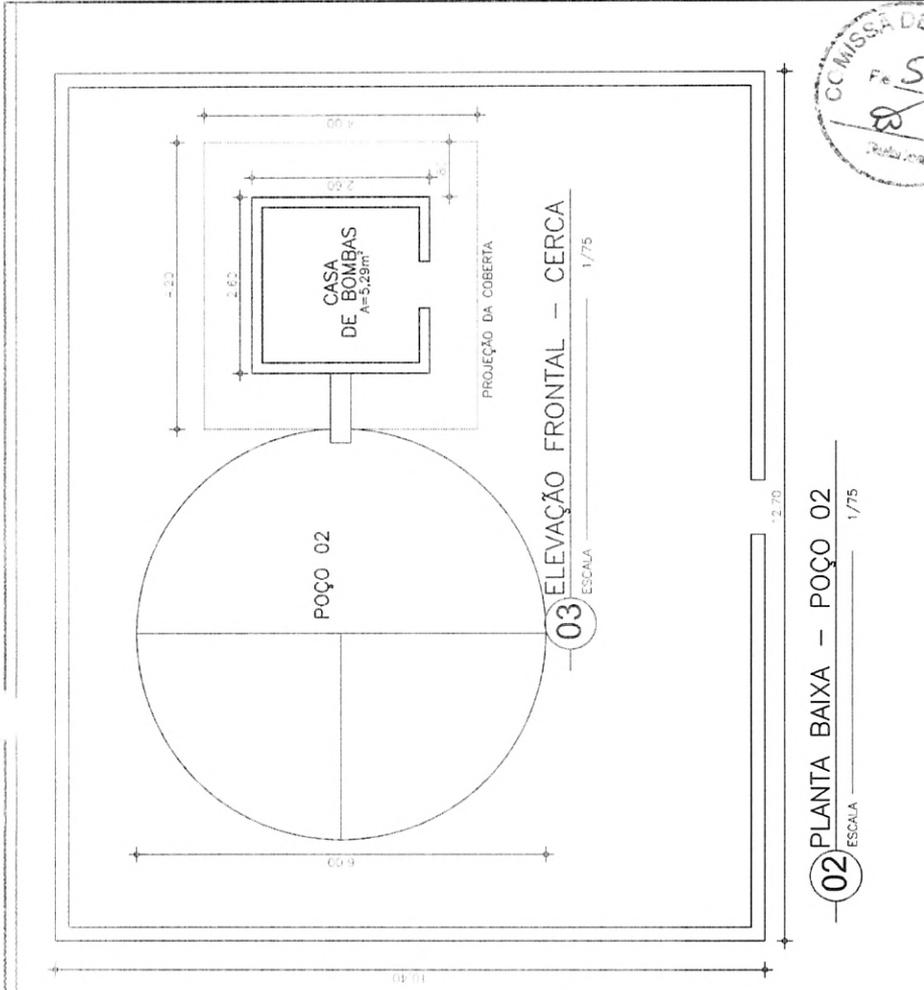
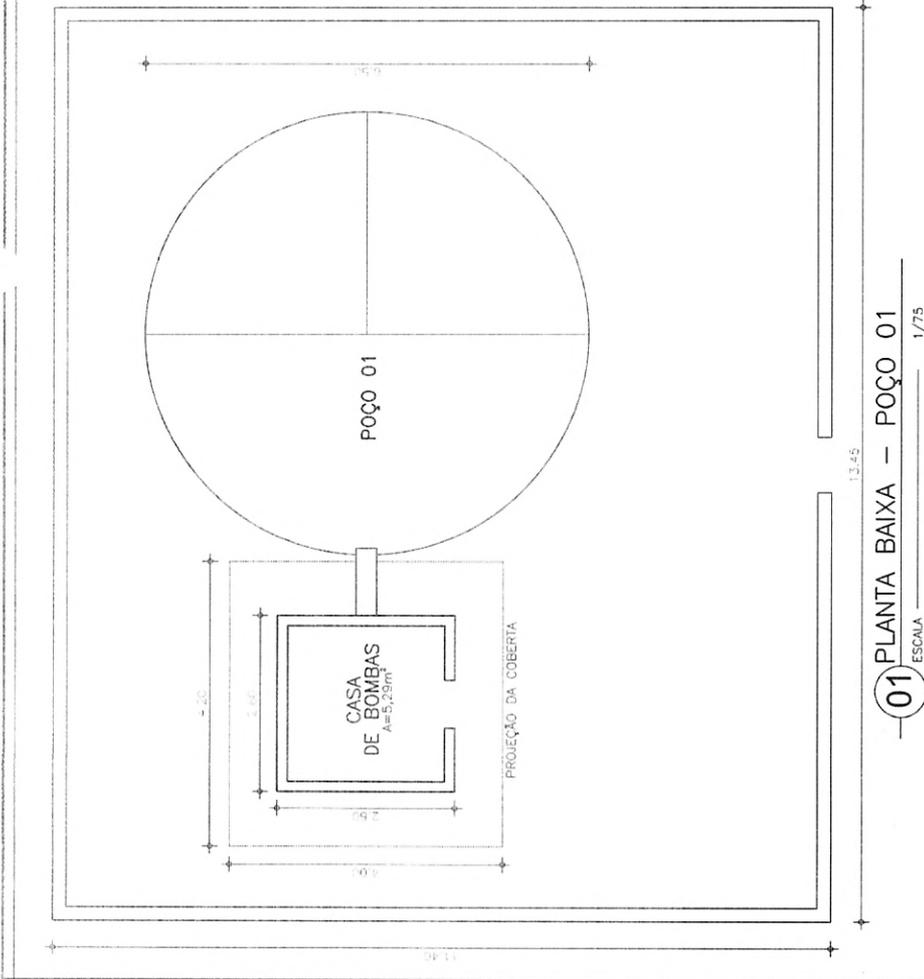
NUMERO DO PROJETO: 29.2017

CADISTA: STENIO LIRA

DATA: DEZEMBRO 2017

PRANCHA: 02/03

[Signature]
José Reinaldo Lobo da Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



PROJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PROJETO
REFORMA DA SEDE DO SAAE DE MAJOR SIMPLICIO

DESCRIÇÃO
REFORMA GERAL

ENDEREÇO
MAJOR SIMPLICIO - NOVA RUSSAS - CEARÁ

DESENHOS DA PRANCHA
PLANTA BAIXA - POÇO 01
PLANTA BAIXA - POÇO 02

ESCALA
1/75
1/75

AMP
Assessoria Municipal de Projetos

José Reisnaldo Lobo de Oliveira
José Reisnaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0800612287
CREA:40.208-0

NÚMERO DO PROJETO
29.2017

CADISTA
STENIO LIRA

DATA
DEZEMBRO 2017

PRANCHA
03/03



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



9. ANOTAÇÃO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

– ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES RNP: 060061228-7

Empresa contratada: JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI Registro: 000044531-2

2. Contratante

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.690.399/0001-29

RUA GENERAL SAMPAIO

Nº: 1162

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Nova Russas

UF: CE

CEP: 62200000

País: Brasil

Telefone: (88) 3672-1212

Email:

Contrato: 061/2018

Celebrado em: 29/05/2018

Valor: R\$ 3.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.690.399/0001-29

RUA GENERAL SAMPAIO

Nº: 1162

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Nova Russas

UF: CE

CEP: 62200000

Telefone: (88) 3672-1212

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 29/05/2018

Previsão de término: 31/12/2018

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1,00

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1,00

un

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE CASA DE FORÇA DO POÇO 2 DE MAJOR SIMPLICIO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR DE ÁGUA, RECUPERAÇÃO DA LEJA DO POÇO 01 DE MAJOR SIMPLICIO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA - CPF: 971.643.213-53

Local _____ de _____ de _____
data

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS - CNPJ:
07.690.399/0001-29

9. Informações

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor